



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Correntina

1

Quinta-feira • 24 de Março de 2022 • Ano • Nº 5638

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Correntina publica:

- **Portaria Nº 056/2022 de 24 de março de 2022** – Designar servidor para presidir a Comissão de Seleção a que se refere à Lei Municipal Nº 1.803/2021 e o Decreto Municipal nº 587/2021, para selecionar as pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, e qualificá-las como Organizações Sociais, para fins de gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
CNPJ Nº14.221.741/0001-07

PORTARIA Nº 056/2022.
De 24 de março de 2022.

Designar servidor para presidir a Comissão de Seleção a que se refere a Lei Municipal nº 1.083/2021 e o Decreto Municipal nº 587/2021, para selecionar as pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, e qualificá-las como Organizações Sociais, para fins de gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde.

NILSON JOSÉ RODRIGUES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORRENTINA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, bem como o art. 14, inciso II e o art. 70, incisos III e VII da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o conteúdo do § 1º do art. 2º da Lei Municipal nº 1.083/2021 bem como o caput do art. 8º do Decreto Municipal nº 587/2021, que determina a criação de uma Comissão de Seleção, para os fins de selecionar entidades privadas, sem fins lucrativos, e qualificá-las como Organizações Sociais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designa o servidor **KAIQUE HENRIQUE LADEIA COTRIM** para Presidir a Comissão de Seleção a que se refere a Lei Municipal nº 1.083/2021 e o Decreto Municipal nº 587/2021, para selecionar as pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, e qualificá-las como Organizações Sociais, para fins de gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Registra-se, Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de março de 2022.

NILSON JOSÉ RODRIGUES.
PREFEITO

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000
Fone: (77) 3488 -2134/2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br